



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO N° 2515/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OSS NO ÂMBITO DA SAÚDE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

O Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, do município de Seropédica, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 494/2013, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e qualificação de organizações sociais da saúde – OSS no âmbito do município de Seropédica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 16071/23, de 12/12/2023, no qual o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ n° 24.006.302/0004-88, requer a Qualificação como Organização Social em Saúde e;

CONSIDERANDO o Despacho da D. Procuradoria Geral do Município, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrito no CNPJ n° 24.006.302/0004-88, Qualificado como Organização Social em Saúde;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal